



**Câmara Municipal de Aveiro**

## **Gabinete do Presidente**

**Nota de Imprensa N.º107, de 28 de junho de 2019**

### **Reunião de Câmara – 28 de junho de 2019**

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada hoje sexta-feira, dia 28 de junho de 2019.

**1. Área de Atividades Económicas – Aveiro Norte / Abertura de procedimento de elaboração de Projetos de Apoio à Intervenção Urbanística**

O Executivo Municipal deliberou autorizar a abertura de procedimento por concurso público para a adjudicação dos serviços de elaboração de projetos de apoio à intervenção urbanística, na Área de Atividades Económicas (AAE) Aveiro Norte, pelo valor base de 197.000€ (+ IVA).

Depois de a Câmara Municipal de Aveiro, na Reunião de Executivo, de 20 de setembro de 2018, ter fixado os limites físicos da área agora sujeita a intervenção urbanística, com identificação de todos os prédios abrangidos, inicia-se uma nova fase onde se inclui o projeto de intervenção urbanística da Unidade de Execução e a operação de reestruturação da propriedade, o Estudo de Impacto Ambiental, e o Projeto de execução das obras de urbanização.

Elemento chave no desenvolvimento deste processo é a revisão em curso do Plano Diretor Municipal (PDM), no que respeita aos Instrumentos de Gestão do Território e a reserva de três milhões de euros do Programa Operacional do Centro 2020 para cofinanciar estas e outras operações que vão concretizar as principais obras de estruturação da AAE Aveiro Norte, no quadro do eixo da “Competitividade e Internacionalização da Economia Regional”. Este é um apoio muito importante que queremos aproveitar, sendo esta aposta devidamente assumida de forma

prioritária na Política Municipal de Desenvolvimento Económico do Município de Aveiro que temos em curso.

Importa referir que a delimitação da Unidade de Execução da AAE Aveiro Norte observa também os objetivos definidos no Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro (PUCA), pretendendo-se concretizar uma solução integradora que permita requalificar esta parte do território do Município, melhorando as condições e qualidade dos espaços como fator de atração para instalação de mais e melhores empresas, ao mesmo tempo que investimos na qualidade ambiental e renovação paisagística.

## **2. Protocolo de colaboração CMA / IT para instalação de infraestrutura tecnológica aberta para investigação e teste de soluções avançadas**

O Executivo Municipal deliberou aprovar o Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Aveiro (CMA) e o Instituto de Telecomunicações (IT), que vai permitir a instalação, na Cidade de Aveiro, de infraestruturas de fibra e tecnologias de comunicação de curto e longo alcance.

Este é um passo muito importante para o projeto “Aveiro STEAM City”, no qual o IT e a CMA são parceiros, e onde esta infraestrutura assume um contributo relevante para atingir alguns dos objetivos do projeto, ao contribuir para tornar a cidade de Aveiro num laboratório vivo e aberto aos cidadãos e as empresas.

### **Aveiro “Open Lab”: Como funcionará?**

Através da cobertura geográfica assegurada por esta infraestrutura o IT, a CMA e outras entidades identificadas, poderão testar a disponibilização de aplicações e serviços inovadores aos cidadãos, sendo também possível, em tempo real, recolher informação das pessoas, veículos e demais sensores instalados para poder implementar novos serviços e aplicações.

As áreas de maior enfoque para projeto de investigação e desenvolvimento de novos produtos e soluções contemplam as áreas da mobilidade, energia e ambiente.

## **3. Demolição da antiga Carreira de Tiro do Exército**

O Executivo Municipal tomou conhecimento do despacho do Presidente, José Ribau Esteves, que adjudicou a empreitada de demolição da Antiga Carreira de Tiro, em Esgueira, à empresa António Guilherme Marques Rodrigues, pelo valor de 15.600€ (+ IVA), tendo em vista a construção do novo Parque Aventura. A demolição vai tratar de remover os dois edifícios de alvenaria e um edifício com pórticos em betão e coberturas de fibrocimento.

Tal como foi apresentado, no passado dia 3 de junho, no âmbito do “Eco Aventura – Ação pelo Ambiente 2019”, a Câmara Municipal de Aveiro vai construir nesta zona, um novo e diferenciador Parque, com elementos de referência nas atividades em espaços verdes, nas atividades recreativas, de lazer e de desporto, associado ao Parque da Fonte do Meio, existente no local.

#### **4. Regulamento de Exploração do Terminal Rodoviário de Aveiro**

A operação de gestão dos transportes públicos municipais rodoviários e marítimos, concessionada pela Câmara Municipal de Aveiro à Empresa ETAC / Aveirobus, que teve início a 1 de janeiro de 2017, previa a reabilitação e gestão, do agora Terminal Rodoviário de Aveiro (anteriormente designado Centro Coordenador de Transportes).

Depois das obras de requalificação e da sua inauguração a 14 de maio de 2018, o Executivo Municipal deliberou aprovar o Regulamento de Exploração do Terminal Rodoviário de Aveiro, peça final, para que o Terminal possa atingir níveis de qualidade elevada, com a gestão e exploração do espaço a ficar totalmente assegurada pela empresa ETAC / Aveirobus, com o necessário enquadramento regulamentar.

Apesar das melhorias que ainda serão feitas, por via do Regulamento, o Terminal Rodoviário de Aveiro cumpre o caderno de encargos proposto, do qual destacamos o facto de passageiros e empresas a operar terem acesso a zonas cómodas e funcionais, a existência de uma forte coordenação entre as explorações rodoviárias municipais, intermunicipais e inter-regionais, bem como dos expressos nacionais e internacionais.

De referir ainda que, o Terminal Rodoviário assumirá um importante papel, após a construção (já adjudicada) do novo Parque de Estacionamento a nascente da Estação da CP, que tornará toda a zona um verdadeiro centro intermodal de mobilidade com impacto regional e nacional, em interface com a Gare Ferroviária de Aveiro, e com outros modos de transporte, como a bicicleta, ao lado do qual existirá uma estação “BUGA 2”.

#### **5. Processo de descentralização**

Tal como referido sempre pela Câmara Municipal de Aveiro (CMA), em comunicações realizadas sobre o processo de descentralização, a CMA assume de forma clara a aposta na descentralização, num processo político em que o poder de gerir a coisa pública está progressivamente mais próximo dos Cidadãos, cumprindo-se o princípio da subsidiariedade, em que cada patamar de governação do Estado assume responsabilidades em razão do sentido de eficiência e melhor conhecimento da realidade e gestão dos recursos.

É neste âmbito que nos envolvemos de forma intensa no trabalho da Descentralização, quer na gestão da CMA, quer na gestão da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) e da Associação Nacional de Municípios (ANMP), devendo também ser referido o papel ativo de pressão política favorável a esse processo, do Comité das Regiões da União Europeia.

Chegada a fase de decisão política sobre a implementação do pacote da Descentralização, que foi desenvolvido pelo Governo e pela Assembleia da República, com uma participação muito especial e intensa da ANMP, queremos assumir todas as novas competências disponíveis, fazendo-o em razão da progressiva capacitação da CMA.

Nesse quadro, por opção voluntária e com a devida sustentabilidade, vamos assumir, como já demos nota em momentos anteriores, novas competências em 2020, no âmbito dos Decretos-Lei (DL) já em vigor e também no âmbito dos Decretos-Lei que entrarão em vigor, desenvolvendo um processo de capacitação institucional com a assunção de mais competências em 2020, somando às assumidas em 2019, e para assumirmos em 2021 todas as competências definidas neste pacote da Descentralização.

Queremos que a CMA seja um bom exemplo a nível nacional de desempenho das novas competências, e continuaremos o trabalho político na CMA, na CIRA e na ANMP, visando o seu aperfeiçoamento (necessário em vários aspetos) e o seu aprofundamento com novos processos e medidas legislativas.

Numa fase delicada da gestão do Estado, em que o Governo de Portugal empurra para as Câmaras Municipais, despesas várias em especial ao nível do investimento, que são da sua responsabilidade, alegando incapacidade financeira do Orçamento do Estado que em regra não é real, tratando-se apenas de uma opção de estratégia política, temos de assumir com cuidado e com coragem, a gestão deste novo paradigma político, em razão da defesa dos interesses e da qualidade de Vida dos Cidadãos que representamos.

### **Competências assumidas**

Assim sendo, e em linha com a deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), do passado dia 18 de junho, para exercício de competências em 2020, o Executivo Municipal deliberou aprovar a proposta desse órgão, no que respeita ao DL n.º 58/2019 relativo à área do Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular e do Transporte Turístico de Passageiros em Vias Navegáveis Interiores, autorizando a CIRA a assumir as competências previstas neste diploma legal.

O processo segue agora para apreciação e votação da Assembleia Municipal.

## **6. Requalificação urbana do “Largo das cinco bicas”**

O Executivo Municipal deliberou ratificar, a decisão de requalificar o Largo Luís de Camões (conhecido como “Largo das cinco bicas”), empreitada adjudicada à empresa, Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda., pelo valor de 410.000€ (+IVA).

Cuidando da valorização histórica do local e do chafariz ali existente, tal como demos conta na Nota de Imprensa do dia 17 de junho, a obra prevê também a substituição integral do pavimento, o reperfilamento das ruas, a redução do estacionamento automóvel e o reforço das áreas pedonais, aumentando a qualidade ambiental, histórica e arquitetónica do espaço.

## **7. Reabilitação de Habitações Sociais no Bairro de Santiago**

Tal como anunciado na última segunda-feira, o Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento do despacho do Presidente, que adjudicou a prestação de serviços para elaboração do projeto de execução de reabilitação dos blocos oito e 26 do Bairro de Santiago, pelo valor de 8.000€ (+ IVA), à empresa Vítor Abrantes, Consultoria e Projectos de Engenharia, Lda..

A Câmara Municipal de Aveiro segue com a opção política de prioridade à Ação Social e à recuperação dos Edifícios de Habitação Social, com um novo investimento total, estimado em 300.000€ (+ IVA).

## **8. Obras de renovação do Teatro Aveirense**

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento do despacho do Presidente da Câmara, que adjudicou a elaboração do projeto de execução das obras de renovação do Teatro Aveirense, à empresa Gonçalo Louro & Cláudia Santos – Arquitetos, Lda, pelo valor de 73.000,00€ (+IVA).

A opção de renovar o Teatro decorre da necessidade da realização de algumas intervenções no edifício, face à utilização intensiva e à ausência de ações de manutenção e de renovação desde a última grande intervenção de reabilitação, em 2003.

A área de intervenção é toda a estrutura, e constará de uma revisão geral do estado de conservação, aos elementos construtivos, às redes de infraestruturas, a todos os equipamentos mecânicos e à sua organização funcional.

## **9. CM Aveiro avança com a “BUGA 2”**

De acordo com a informação avançada esta quinta-feira, dia 27 de junho, o Executivo Municipal deliberou aprovar, a abertura do concurso público internacional para a criação do novo

sistema público de bicicletas partilhadas na Cidade de Aveiro – que agora denominamos de “BUGA 2”, pelo valor base de 600.000€ (+IVA).

A empresa que ganhar a adjudicação do sistema vai garantir o fornecimento de novas 204 bicicletas, a instalação de 20 estações com 308 docas / lugares para bicicletas, assim como o sistema integrado e inteligente de gestão dos veículos de mobilidade suave, sendo a sua utilização paga.

Integrada no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Aveiro / PEDUCA, a “BUGA 2” assume um papel muito importante, como parte do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Aveiro (PMUSA), complementando as BUGAS existentes (que se vão manter em jeito de memorial ativo e de uso gratuito) e sendo parte do sistema que integra os transportes públicos rodoviários e marítimos (concessão da CMA à ETAC/Aveirobus), o Terminal Rodoviário de Aveiro, a rede de ciclovias e circuitos pedonais, além da oferta Ferroviária, de Táxis e de circuitos turísticos terrestres e marítimos, com a devida integração nas operações de qualificação urbana com sustentabilidade ao nível da mobilidade e da qualidade ambiental e socialmente equilibrada.

**Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,**

**Simão Santana**  
**Assessor de Comunicação do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**